

ALTERAÇÃO DO EDITAL 04

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a ALTERAÇÃO no cronograma do Edital N°05, de 21 de fevereiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Permanência – PROAP destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. O PROCESSO SELETIVO SERÁ REALIZADO EM CONFORMIDADE COM O NOVO CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA	LOCAL
Reabertura do Edital	04/05/2020	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e no Ambiente Virtual de aprendizagem: https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202
Divulgação dos inscritos.	04/05/2020	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e no Ambiente Virtual de aprendizagem: https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	05/05/2020	Através do e-mail: caed.vilhena@ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições	06/05/2020	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e no Ambiente Virtual de aprendizagem: https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202
Contatos com os alunos/Responsáveis para solicitar documentos ausentes, dados bancários, sanar dúvidas e validação da inscrição no Suap.	07/05/2020 a 12/05/2020	Por telefone; e-mail e outros meios eletrônicos.
Divulgação do Resultado Preliminar	13/05/2020	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e no Ambiente Virtual de aprendizagem: https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	14/05/2020	Através do e-mail: caed.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final após recurso e divulgação da lista dos alunos selecionados para receber o auxílio.	15/05/2020	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e no Ambiente Virtual de aprendizagem: https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202
Envio da lista de alunos para pagamento	Entre os dias 15/05/2020 a 22/05/2020	DPLAD.
A assinatura do termo de Compromisso	Da a ser definida quando voltar as aulas presenciais.	Na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED.

2. DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO E DO SEUS RESPONSÁVEIS.

2.1. De acordo com o item 4.4 do edital 04, as informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do (a) estudante e/ou seu responsável, estando sujeitos ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Desta forma, a qualquer tempo podemos realizar as entrevistas e averiguar as documentações originais e/ou solicitar outros documentos comprobatórios da situação socioeconômica. E, se verificado má fé, o aluno que recebeu indevidamente será desligado do programa e devolverá o valor recebido.

2.2. O recebimento do Auxílio Moradia fica condicionado se o aluno estiver no município sede do campus Vilhena. Caso o aluno tenha voltado para o município de origem e não esta arcando com aluguel em Vilhena o auxílio ficará suspenso até o retorno as aulas presenciais.

2.3. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906977** e o código CRC **9E53E01A**.